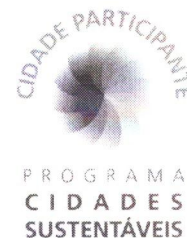




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9093, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

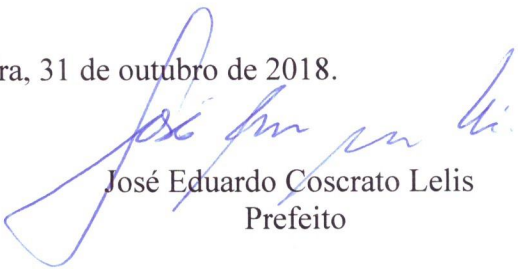
Concede aposentadoria por invalidez permanente
ao Sr. Luis Eduardo Manfrin Barbosa.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 05/11/2018, aposentadoria por invalidez permanente ao Sr. Luis Eduardo Manfrin Barbosa, portador do RG nº. 45.982.216-0 SSP/SP, CPF nº 214.775.958-99, matrícula 2350, Agente de Saúde, Padrão 4, Nível I-A, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guairá, com fundamento no art. 17 da Lei Ordinária Municipal nº 2115, de 26/11/2004, em consonância com o Inciso I, do §1º, do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 31 de outubro de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura
do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos